



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 336, 09/01/2025/2025/SUP/HULW-UFPB-EBSEH

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025

ATA 336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

Data, Horário e Local:

09 de janeiro de 2025, às 08:30h, no Gabinete da Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, localizada na Rua Tabelaio Stanislau Eloy, s/nº Castelo Branco, CEP: 58050-585, João Pessoa/PB.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Dispensada, com a participação dos membros do Colegiado Executivo: Dr Alexandre Medeiros de Figueiredo (Superintendente), Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca (Gerente de Atenção à Saúde substituto), Dr André Coelho (Gerente Administrativo) e Larycia Vicente Rodrigues (Gerente de Ensino e Pesquisa).

Pauta e Deliberações:

1. Processo nº 23539.006159/2024-41 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho: **aprovado o Resultado por Fornecedor (45431671) do PE 90038/2024, cujo objeto tratou-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À MÃO-DE-OBRA**, indispensáveis ao regular funcionamento deste hospital. A presente aquisição oferece uma série de benefícios, incluindo expertise, conformidade regulatória, gestão de riscos, disponibilidade 24/7, treinamentos atualizados. Isso ajuda a garantir um ambiente seguro para pacientes, funcionários e visitantes no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW). **Item:** Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista. Explicação realizada por Dr André Coelho.

2. Processo nº 23539.037685/2024-52 - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: **aprovada a Aquisição de KIT DE LIGADURA ELÁSTICA COMPLETO PARA VARIZES DO ESÔFAGO, através Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00001/2025** - UASG 155023, gerenciado pelo **COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ**. A presente aquisição dá-se em virtude da **impossibilidade de finalizar um novo processo licitatório em tempo hábil e a urgência para evitar o desabastecimento**, que impactaria diretamente a saúde e a segurança dos pacientes, estamos realizando a referida aquisição. Explicação realizada por Dr André Coelho.

3. Processo nº 23539.038473/2024-92 - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques: **aprovada a Aquisição de PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NEONATAL, através Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00003/2025** - UASG 155023, gerenciado pelo **MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**. A presente aquisição justifica-se pelas notificações recebidas na UTI Neonatal acerca da falta de pulseiras adequadas para recém-nascidos, com relatos de irritação na pele dos bebês devido ao uso de pulseiras plásticas adaptadas de modelos adultos. Diante do **estoque zerado e da ausência de Ata Vigente para ressuprimento, tornam-se necessárias ações imediatas até a finalização do processo licitatório**. Explicação realizada por Dr André Coelho.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado Executivo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Gracinalda Soares Ferreira, assistente administrativo lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Medeiros de Figueiredo, Superintendente**, em 09/01/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 10/01/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larycia Vicente Rodrigues, Gerente, Substituto(a)**, em 29/01/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Ramalho Araruna, Gerente**, em 06/03/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gracinalda Soares Ferreira, Assistente Administrativo**, em 07/03/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45834665** e o código CRC **F54B8739**.

Referência: Processo nº 23539.038505/2024-50 SEI nº 45834665